

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

, DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Governador TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Excelentíssimo Senhor Governador **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.**

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimaraes", 12 de maio de 2023.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA

LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

1ª Secretária

Ver RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI (CIDADANIA)

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILV... (P.S.D.B.)

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(CIDADANIA)

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

(P.L.)

Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA

(P.L.)

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA (P.T.B.)